



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 524/01

Constitui Comissão de Representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelo Vereador DYONIZIO RUY JÚNIOR e pelo Coordenador Administrativo, Sr. WESLEY BASTOS DE SOUZA para, no período de 2 a 5 de outubro, visitar a Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de conhecer os procedimentos administrativos e legislativos daquela Casa, e participar do curso "**ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**" promovido pelo IBRAP, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 28 de setembro de 2001.


CÉSAR QUINTAES FREITAS LIMA
Presidente


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
1º Secretário


JOEL RANGEL
2º Secretário